



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 210/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.06.97,

RESOLVE:

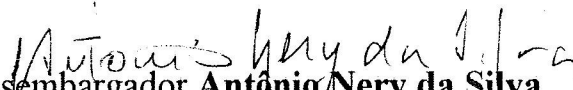
.....

MANTER o Sr. **JOÃO GERALDO CAMILO**, Contador, Distribuidor e Partidor, da Comarca de **HIDROLÂNDIA/GO**, na função de Escrivão Eleitoral da **62ª** Zona, por mais um biênio, no período de 09.06.97 a 09.06.99.

.....

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de junho de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente